

PORTARIA N.º 1295, de 02 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, com amparo no artigo 29, I, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **IONARA NOVAES CAROSO**, cadastro n.º 72.553686-1, lotada no Departamento de Saúde II - DSII, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Medicina Estética, realizado pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde - INCISA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR